


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Auditoria Geral

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4818/4889/4874 - www.ufu.br - auditoria@reito.ufu.br

PLANO DE AUDITORIA
DOCUMENTO: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023
PERÍODO: de janeiro a dezembro de 2023

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU

1 - INTRODUÇÃO

Utilizando-se da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos a que está exposta a Universidade Federal de Uberlândia, a Auditoria Geral (AUDIT/UFU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) elaborado para o exercício de 2023. O documento foi produzido de acordo com o estabelecido nos normativos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a saber: Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1/2016, IN CGU nº 3/2017, IN CGU nº 10/2020, IN CGU nº 5/2021 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna tem como objetivo a apresentação dos trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Geral (AUDIT/UFU) no ano de 2023.

A unidade de Auditoria Geral (AUDIT/UFU) é um órgão administrativo vinculado à Reitoria, tendo como titular o Auditor Geral. Suas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, aprovada pela Portaria Reito nº 345/2022 de 03/10/2022. Sua missão é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos. Sua visão é ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria, utilizando modernas ferramentas tecnológicas e de gestão. Seus propósitos são prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, com objetivo de agregar valor, aprimorar as operações da organização e melhorar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

A AUDIT integra o conjunto de Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal e representa a terceira linha da estrutura dos controles internos da UFU, responsável por prestar apoio à estruturação e ao funcionamento da primeira linha, que contempla os controles primários que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores, e da segunda linha, instância destinada a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de controle.

A IN SFC n.º 03/2017 estabelece que a Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

1.1 - Caracterização da equipe da unidade de Auditoria Geral (AUDIT/UFU)

A unidade da Auditoria Geral é composta por 7 servidores, sendo:

Nome	Cargo	Nível de instrução
Adriana Maria Freire Daibert	Auditora	Mestrado
Altieres Frances Silva	Auditor	Mestrado
Fabricio Neves Condé	Economista	Especialização
Fernando Mariano Ferreira	Administrador	Mestrado
Jorge Alexandre Guskuma	Administrador	Especialização
Samuel Fonseca	Auditor	Especialização
Vanessa Fabiane Silva Salazar	Contadora	Mestrado

Quanto a gestão da unidade, tem-se as seguintes funções:

Nome	Função	Portaria de nomeação
Samuel Fonseca	Auditor Geral	Portaria de Pessoal UFU nº 4370, de 30 de agosto de 2022
Fernando Mariano Ferreira	Auditor Geral Substituto	Portaria de Pessoal UFU nº 1555, de 19 de abril de 2021

1.2 - Caracterização da Universidade Federal de Uberlândia

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi autorizada a funcionar como Universidade de Uberlândia pelo Decreto-Lei nº 762/1969 e tornou-se Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com a Lei nº 6.532/1978.

A UFU possui 7 *campi* universitários distribuídos como Campus Santa Mônica (Uberlândia), Campus Umuarama (Uberlândia), Campus Educação Física (Uberlândia), Campus Glória (Uberlândia), Campus Pontal (Ituiutaba), Campus Monte Carmelo (Monte Carmelo) e Campus Patos de Minas (Patos do Minas). De acordo com o Relatório de Gestão de 2021, a UFU possui uma comunidade acadêmica de 30.050 discentes, 2.909 servidores técnico-administrativos e 1.969 servidores docentes, sendo:

- 25.999 alunos de graduação;
- 2.046 na pós-graduação *Stricto Sensu* nível Mestrado Acadêmico;
- 420 na pós-graduação *Stricto Sensu* nível Mestrado Profissional;
- 1.585 na pós-graduação *Stricto Sensu* no nível Doutorado.

Para o ano de 2023, a Universidade Federal de Uberlândia conta com um orçamento para o exercício de 2023 de R\$ 1.192.938.407 (um bilhão cento e noventa e dois milhões novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e sete reais), conforme PLOA 2023 (anexo V).

2 - METODOLOGIA

2.1 - Caracterização do método

A AUDIT/UFU observa o item 92 da IN CGU 03/2017, segundo o qual: “o planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas”.

A definição do escopo foi feita com base nos critérios relevância, criticidade e materialidade, considerando a Matriz de Macro Riscos Estratégicos da UFU. A utilização do critério da relevância implica direcionar a seleção para tópicos de grande importância para a Instituição. Ao considerar tal critério, assegura-se que a seleção das ações de controle interno leve em conta o benefício que possa gerar à Universidade. A criticidade foi estabelecida a partir do histórico de ações anteriores, realizados pela Auditoria Interna da UFU (AUDIT/UFU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A materialidade indica que “o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos.” (Manual de Auditoria Operacional TCU 2010). A escolha das áreas a serem auditadas considera as pontuações atribuídas a cada indicador/critério mencionado, de forma que as escolhas sejam selecionadas com base na avaliação dos riscos.

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2023, foram considerados:

- o planejamento estratégico da UFU (PIDE 2022 a 2027);
- as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Universidade e os riscos a que seus processos estão sujeitos;
- as expectativas da alta administração;
- os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os controles internos da gestão;
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis;
- o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- a contribuição dos resultados dos trabalhos para a melhoria dos processos de governança e de gerenciamento de riscos (em andamento na instituição) e de controles internos da UFU.

Ademais, para a formalização do presente documento foram ponderados: a necessidade de realização de trabalhos em função de obrigação normativa; o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia; as horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor lotado na equipe de auditoria; a necessidade de realização de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Salientamos que nas ações referentes ao PAINT 2023, no que for possível, será utilizado o sistema e-Aud, disponibilizado pela CGU à Audin/UFU.

2.2 - Metodologia baseada em riscos utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria – AUDIN da Universidade Federal de Uberlândia

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU (2017, p. 56), o plano de auditoria baseado em riscos tem por finalidade garantir “que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças”.

Para tanto, o Manual ainda sugere que o Plano de Auditoria Interna deve ser elaborado pela Auditoria Interna, em harmonia com as estratégias e os objetivos da Instituição. Para isso, a Auditoria Interna deve considerar: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

O mesmo documento apresenta o seguinte quadro, na tentativa de orientar as Unidades de Auditoria Interna Governamental quanto ao procedimento de avaliação da Maturidade de Gestão de Riscos existentes na Instituição e seleção das ações de auditoria elencadas no PAINT:

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.
Fonte: elaboração própria		

Segundo o referido documento, a seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos cabe a Auditoria Interna da Instituição e deve ser realizado de acordo com suas especificidades. Assim, a Auditoria Interna é a responsável por estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização. O Manual em comento apresenta três maneiras comumente utilizadas para a seleção das ações de auditoria:

- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UFU;
- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU;
- seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 2017, respectivamente por meio das Portarias R nº 938/2017 e nº 775/2017; que a Gestão de Riscos na UFU apresenta-se em Nível de Maturidade Inicial (TCU, 2018); e que a instituição não possui um programa de riscos institucionalizado em toda sua estrutura, consequentemente resulta que os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos, assim, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita a partir do cadastro de gestão de riscos das unidades existentes na Instituição, pois nem todas possuem o processo de gestão de riscos instituído. Vale mencionar que o Comitê de Governança, Gestão de riscos e Controle passa a ser designado Comitê de Governança, Gestão de riscos, Controles e Integridade pela Portaria SEI REITO nº 409 de 11 de maio de 2018. Além disso, vale mencionar que a Portaria REITO 251 de 29 de agosto de 2021, transferiu, dentro do Gabinete do Reitor, a Assessoria de Governança, Conformidade e Integridade, para tratar da governança, gestão de riscos, controles e integridade.

A seleção dos trabalhos, a serem prioritariamente realizados por essa Auditoria Interna, foi efetuada com base na avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT/UFU pelos riscos estratégicos da UFU, e a partir de reuniões com a alta administração (chefe de gabinete da instituição). Essas reuniões possibilitaram que a AUDIT pudesse identificar as expectativas da alta gestão em relação ao trabalho a ser realizado pela auditoria interna no exercício de 2023. Assim, o entendimento da AUDIT sobre os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais e o conhecimento da Instituição como um todo foram de fundamental importância para a priorização dos objetos de auditoria.

Desta forma, para a elaboração da matriz de riscos e seleção das atividades de auditoria a partir do risco inerente às atividades, no PAINT 2023, a Auditoria Geral da UFU considerou três (3) critérios, a saber: a materialidade, a relevância e a criticidade. As ações foram segmentadas tomando por base os macroprocessos da instituição (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Processos, Pessoas, TIC, Espaço Físico e Orçamento) apresentados no Mapa Estratégico da UFU 2022-2027 abaixo colacionado. Além desses três fatores, as ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição, se trata de atividade finalística (peso 1,5) ou se trata de atividade meio (peso 1).

A classificação da materialidade levou em consideração o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32 de 2022 para o exercício financeiro de 2023, disponível no volume V do PLOA-2023 no link <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-ormamentarias/ploa-2023>.

MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, produzindo e disseminando a ciência, a tecnologia, a inovação, a cultura e a arte, formando cidadãos críticos comprometidos com a ética, a democracia, a sustentabilidade e a transformação social.

VISÃO

Ser referência de Universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito regional, nacional e internacional, promovendo a formação humanística e inclusiva para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

ENSINO

1. Promover ações para fortalecer a gestão dos processos de ensino-aprendizagem, possibilitando a ampliação qualificada do número de egressos em todos os níveis de ensino.

PESQUISA

2. Aprimorar os processos de desenvolvimento da pesquisa, da tecnologia e da inovação para gerar conhecimentos e produtos sustentáveis.

EXTENSÃO

3. Garantir a excelência nas atividades de extensão, por meio da integração com a sociedade, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e outros setores sociais.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4. Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio do fortalecimento da assistência estudantil, visando a inclusão social, a produção de conhecimentos, a formação ampliada e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

PROCESSOS

5. Aprimorar a estrutura de governança para o planejamento, a execução e o controle contínuo dos processos administrativos.

6. Promover e fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente.

7. Fortalecer parcerias de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8. Fortalecer a comunicação social e a visibilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

PESSOAS

9. Valorizar os servidores, humanizar suas condições e relações de trabalho e promover seu desenvolvimento profissional e humano.

10. Desenvolver ações de recomposição, ampliação, dimensionamento e reorganização do quadro permanente de pessoal e do quadro de trabalhadores terceirizados.

TIC

11. Ampliar, modernizar e otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

ESPAÇO FÍSICO

12. Ampliar, adequar e gerir o uso e a ocupação sustentável do espaço físico, em consonância com os Planos Diretores, otimizando as edificações e a infraestrutura existentes.

ORÇAMENTO

13. Aprimorar os processos de gestão de recursos financeiros, alinhando-os à melhoria dos indicadores de desempenho institucionais.

Fonte: PIDE 2022-2027 - Universidade Federal de Uberlândia

2.3 - Caracterização dos Critérios (fatores)

2.3.1 - Materialidade:

A Materialidade foi apurada com base no orçamento (nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2023). A metodologia utilizada foi o valor da ação foi dividido pelo orçamento global para que se encontrasse o percentual de contribuição. Segundo o Manual da CGU, antes referido, a materialidade “constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.” (p. 134).

Para a seleção dos trabalhos foram atribuídos fatores de 1 a 5, sendo que a “muito alta” correspondente ao fator 5 e “muito baixa” correspondente ao fator 1.

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO		GRAU
Muito alta	X>	25,0%	5
Alta	10,0% <X≤	25,0%	4
Média	1,0% <X≤	10,0%	3
Baixa	0,1% <X≤	1,0%	2
Muito baixa	X≤	0,1%	1

2.3.2 - Relevância:

A Relevância, por sua vez, representa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado objeto (processo, unidade, etc) no contexto da instituição. A tabela abaixo representa os fatores e aspectos a serem considerados para a determinação da relevância dos objetos. A relevância resultará da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Assim, um objeto enquadrado no fator 5 – “muito alta”, possui relação com a missão da UFU, com o planejamento estratégico da UFU, com o serviço prestado ao cidadão, possui potencial de comprometer a imagem institucional e é considerado um objeto prioritário pela AUDIT/UFU para a instituição.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Muito alta	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Muito baixa	Programas prioritários

2.3.3 - Criticidade:

A criticidade foi medida levando em consideração as características da instituição e a partir da avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Intervalo de tempo maior que 2 anos entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- II. Irregularidade, erros e falhas conhecidas nos controles internos da instituição, apontadas por auditorias anteriores;
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Processos em que a governança e o mapeamento de riscos não foram formalizados.
- VI. Objeto de auditoria se relaciona com riscos estratégicos definidos pela Alta Administração.

O grau de criticidade atribuído ficou dependente da quantidade de itens assinalados, em relação ao objeto do universo de auditoria avaliado. Segue a tabela ilustrativa:

CRITICIDADE	GRAU
Extrema	6
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

2.4 - Matriz de riscos:

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria no próximo exercício. Quanto ao risco, estabeleceu-se os seguintes parâmetros:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Muito alto	A	>12
Alto	B	10 a 12
Médio	C	7 a 9
Baixo	D	4 a 6
Muito baixo	E	0 a 3

Sendo o Grau de Risco (GR) a somatória entre Grau de Materialidade (GM), Grau de Relevância (GRel) e Grau de Criticidade (GC). Assim: $GR = GM + Grel + CG$.

As ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição. Se trata de atividade finalística, multiplica-se o valor de GR x 1,5; e se trata de atividade meio, multiplica-se o valor de GR x 1.

Destarte, as ações de trabalho prioritárias a serem realizadas pela Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de 2023, foram selecionadas a partir da metodologia antes descrita.

Abaixo, apresenta-se a tabela de avaliação elaborada pela AUDIT/UFU para estabelecer o grau de risco dos objetos de auditoria a partir das áreas estratégicas da UFU presentes no PIDE 2022 - 2027.

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
ÁREA ESTRATÉGICA 1 - ENSINO							
ÁREA ESTRATÉGICA 2 - PESQUISA							
Gestão da informação sobre pesquisas e propriedades intelectuais	4	5	5	1,5	21	A	1
ÁREA ESTRATÉGICA 3 – EXTENSÃO							
DIPROC - Divisão de Promoção Cultural	4	5	4	1,5	19,5	A	2
ÁREA ESTRATÉGICA 4 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL							
ÁREA ESTRATÉGICA 5 - PROCESSOS							
Identificação de estrutura organizacional	3	4	5	1	12	B	3
ÁREA ESTRATÉGICA 6 - PESSOAS							
ÁREA ESTRATÉGICA 7 – TIC							
Estrutura de TIC	3	4	5	1	12	B	4
ÁREA ESTRATÉGICA 8 – ESPAÇO FÍSICO							
Gestão de imóveis	3	4	5	1	12	B	5
ÁREA ESTRATÉGICA 9 - ORÇAMENTO							
Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados	5	4	6	1	15	A	6
ÁREA ESTRATÉGICA 10 - AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO							
Parecer Relatório de Gestão	*	*	*	*	*	*	7
Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2022	*	*	*	*	*	*	8
Parecer das demonstrações contábeis e financeiras	*	*	*	*	*	*	9
Elaboração do RAIN 2022	*	*	*	*	*	*	10
Relatório de Gestão 2022	*	*	*	*	*	*	11
Monitoramento das Recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	*	*	*	*	*	*	12
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	*	*	*	*	*	*	13
Atuação da CGU na UFU	*	*	*	*	*	*	14
Atuação do TCU na UFU	*	*	*	*	*	*	15
Publicações da AUDIT	*	*	*	*	*	*	16
Elaboração da Política de Papéis de Trabalho	*	*	*	*	*	*	17
Regimento Interno	*	*	*	*	*	*	18
Elaboração do PAINT 2023	*	*	*	*	*	*	19
PGMQ	*	*	*	*	*	*	20
Capacitação	*	*	*	*	*	*	21
Consultoria e assessoria	*	*	*	*	*	*	22
Reserva Técnica	*	*	*	*	*	*	23

3 - CÁLCULO DE HOMENS HORA – PAINT 2023

A equipe da auditoria da Universidade Federal de Uberlândia é composta por 7 servidores. Ressaltamos que uma servidora possui redução de carga horária em 50% (20 horas).

O cálculo foi feito de acordo com a quantidade de dias úteis, descontando os dias de férias, os feriados/recessos, as ações de capacitação e a redução da carga horária de uma servidora.

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Hs servidor	Observações
Janeiro	22	8	176	01/01 - Ano novo (domingo)
Fevereiro	17	8	132	20/02 a 21/02 - Carnaval (segunda e terça-feira) 22/02 expediente a partir das 14 horas (quarta-feira)
Março	23	8	184	*
Abril	18	8	144	07/04 - Sexta Feira Santa (sexta-feira) 21/04 - Tiradentes (sexta-feira)
Maio	22	8	176	01/05 - Dia do Trabalho (segunda)
Junho	21	8	168	08/06 - Corpus Christi (quinta-feira)
Julho	21	8	168	16/07 - Padroeira da Cidade (domingo)
Agosto	21	8	168	15/08 - Nossa Senhora da Abadia (terça-feira) 31/08 - Aniversário de Uberlândia (quinta-feira)
Setembro	20	8	160	07/09 - Independência do Brasil (quinta-feira)
Outubro	21	8	168	12/10 - Nossa Senhora da Aparecida (quinta-feira) 28/10 - Dia do Servidor Público (sábado)
Novembro	19	8	152	2/11 - Finados (quinta-feira) 15/11 - Proclamação da República (quarta-feira) 20/11 - Consciência Negra (segunda-feira)
Dezembro	20	8	160	25/12 - Natal (segunda-feira)
Dias úteis/ano	245		1956	
Férias	22	8	-176	
Total de horas			1780	

Ao se excluir os feriados e os finais de semana, obteve-se a quantidade de 245 dias úteis. Para as férias, consideraram-se 22 dias úteis, o que resulta em 223 dias úteis trabalhados por servidor. Com base na quantidade de dias úteis trabalhados e a carga horária de cada servidor, obteve-se a quantidade total de homens-hora, conforme tabela abaixo.

Horas do Corpo Técnico				
Servidores	Quantidade	Horas	Dias úteis trabalhados	Total Horas
Servidores 8 horas/dia	6	8	223	10704
Servidora 4 horas/dia	1	4	223	892
Total				11.596

Ao final do cálculo de horas, resultam-se 11.596 horas de trabalho do corpo técnico. Tais horas foram divididas conforme as ações definidas no PAINT 2022.

Ressaltamos que até o momento da elaboração do presente documento, o calendário administrativo da UFU referente ao ano de 2023 ainda não havia sido aprovado, o que pode gerar alterações nas horas apresentadas acima, principalmente em relação a pontos-facultativos e revezamento no final de ano.

4 - SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

Ressaltamos que no ano de 2023 a AUDIT/UFU passará a adotar a utilização do e-Aud para condução dos seus trabalhos, assim, consideramos o início e a conclusão das ações como janeiro e dezembro, respectivamente. Tal fato se deu devido a necessidade de adaptação de uso ao sistema durante a execução dos trabalhos.

Abaixo apresentamos os serviços de auditoria previstos para o PAINT 2023.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Gestão da informação sobre pesquisas e propriedades intelectuais	Avaliar a gestão das informações relativas à produção científica e propriedade intelectual, pautado no macro risco R2-UFU. (ver Acórdão 2487/2022-P - 23117.086474/2022-42)	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	900
2	Avaliação	DIPROC - Divisão de Promoção Cultural	Avaliar o planejamento, execução e controles das ações culturais desenvolvidas no âmbito da UFU.	Solicitação da Gestão	Janeiro	Dezembro	900
3	Avaliação	Identificação de estrutura organizacional	Identificar os macro processos que compõe a estrutura organizacional da instituição.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	1100
4	Avaliação	Estrutura de TIC	Pautado no macrorisco R12-UFU, com o objetivo de avaliar a estrutura de TIC da UFU, verificando se ocorrem limitações, identificando riscos e propondo melhorias.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	900
5	Avaliação	Gestão de imóveis	Verificar a viabilidade econômica na utilização dos imóveis.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	950
6	Avaliação	Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados	Avaliar como o "Sistema de Acumulação de Custos por Centros de Custos" está estruturado, os critérios utilizados para atribuição de custos aos setores e a gestão das informações. Analisar sob a ótica da gestão por resultados se o sistema atual de acumulação de custos em contraposição às receitas auferidas gera informações que possibilitam aferir a economicidade das metas previstas e executadas partir do PIDE.	Avaliação de Riscos	Março	Dezembro	966
7	Outros	Parecer Reletório de Gestão	Avaliar conformidade do Relatório de Gestão aos normativos do TCU.	Obrigações Legal	Janeiro	Março	300
8	Outros	Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2022	Asseguração e conformidade das demonstrações contábeis na Prestação de Contas- art 15 IN/05/2021/CGU.	Solicitação da Gestão	Janeiro	Março	300
9	Outros	Parecer das demonstrações contábeis e financeiras	Análise das demonstrações financeiras para aprovação da Prestação de Contas no Conselho Universitário.	Solicitação da Gestão	Janeiro	Março	300
10	Outros	Elaboração do RAIINT 2022	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2022, bem como justificar as não executadas.	Obrigações Legal	Janeiro	Março	300
11	Outros	Relatório de Gestão 2022	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão em conformidade com os normativos do TCU.	Obrigações Legal	Janeiro	Março	300
12	Outros	Monitoramento das Recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitorar e avaliar as respostas das recomendações emitidas pela Auditoria Interna às unidades auditadas.	Obrigações Legal	Janeiro	Dezembro	300
13	Outros	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.	Obrigações Legal	Janeiro	Março	300
14	Outros	Atuação da CGU na UFU	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-Aud.	Obrigações Legal	Janeiro	Dezembro	300
15	Outros	Atuação do TCU na UFU	Assessorar e acompanhar os encaminhamentos do TCU via sistemas Conecta e e-Pessoal, dando a devida destinação à gestão, orientando a elaboração das respostas quando necessário, e fazendo a interlocução entre a gestão e o TCU.	Obrigações Legal	Janeiro	Dezembro	300
16	Outros	Publicações da AUDIT	Atualizar periodicamente as informações no site da AUDIT no Portal da UFU na rede mundial de computadores.	Outros	Janeiro	Dezembro	300
17	Outros	Elaboração da Política de Papéis de Trabalho	Elaboração da política de papéis de trabalho, visando alcançar padronização dos procedimentos e disciplinar as atividades no âmbito da Auditoria Interna da UFU.	Outros	Janeiro	Dezembro	300
18	Outros	Regimento Interno	Atualização do Regimento Interno da Auditoria.	Outros	Janeiro	Dezembro	300

19	Outros	Elaboração do PAINT 2024	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2024, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Obrigaçã Legal	Julho	Novembro	300
20	Outros	PGMQ	Elaboração, aprovação e implementação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	300
21	Outros	Capacitação	Capacitar a equipe de auditores para o desempenho das atividades de auditoria.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	280
22	Consultoria	Consultoria	Assessoramento à Comissão de Assessoria do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Portaria de Pessoal UFU nº 1326, de 06 de abril de 2021.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	400
23	Outros	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos internos e externos, alta administração, bem como para a conclusão de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2022.	Outros	Janeiro	Dezembro	1000

Apresentamos abaixo a alocação da força de trabalho conforme inserção no sistema e-Aud da CGU.

Atividade	HH Previsto	Ações Relacionadas
Serviços de auditoria	6116	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 22
Capacitação de auditores	280	21
Monitoramento de recomendações	600	12 e 13
Gestão e melhoria da qualidade	300	20
Gestão interna da UAIG	1500	10, 16, 17, 18 e 19
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	600	14 e 15
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	1000	23
Outros	1200	7, 8, 9 e 11
TOTAL	11596	*



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fonseca, Auditor(a) Geral**, em 16/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141446** e o código CRC **ABFC0CDD**.